



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 1582, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público o resultado preliminar da análise documental, referente ao processo de seleção simplificada de colaboradores externos para o encargo de agentes de cuidados para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil + Cuidados, no Campus Teófilo Otoni, conforme o Edital nº 1514, de 01 de setembro de 2026.

FUNÇÃO DE AGENTES DE CUIDADOS - CAMPUS TEÓFILO OTONI							
Classif.	Nome completo	Pontuação Total informada pelo(a) candidato (a):	Pontuação Averiguada		Pontuação averiguada:	Situação da inscrição:	Situação do (a) candidato (a)
			Formação Acadêmica: (Total máximo: 20 pontos)	Experiência: (Total máximo: 30 pontos)			
1	Cleonice Batista Murca	30	5	20	25	Deferida	Cadastro de Reserva
2	Claudia vette Petzold	17	0	12	12	Deferida	Cadastro de Reserva
-	Arlete Arifa Tigre	-	-	-	-	Indeferida Candidata não apresentou os seguintes documentos: documento de identificação oficial com foto e CPF.	Desclassificado(a)

assinado eletronicamente
Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 09/09/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 09/09/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2711369** e o código CRC **3948BC18**.